



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 766

RETIRADA do Projeto de Lei pré-protocolado sob nº 106, do Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, que altera a Lei 943/61, para incluir a concubina entre os beneficiários do Fundo de Pensões dos Dependentes dos Funcionários Públicos.

Deferido.

Presidente
20.05.86

CONSIDERANDO a conclusão da Assessoria Jurídica da Casa e da Comissão de Justiça e Redação, de que a iniciativa do Projeto de Lei pré-protocolado sob nº 106, de minha autoria, é privativa do Sr. Prefeito Municipal, a quem ora encaminho, a propósito, a correlata Indicação de nº 7.641,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, a RETIRADA do acima mencionado Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 20.05.86

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS